

PORTARIA Nº. 193/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias individuais concedidas a Servidora Thereza Cristina da Silva Peres, matrícula 100137, compreendendo o período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº78313/2017.

Art.2º CONCEDER a servidora Thereza Cristina da Silva Peres, matrícula 100137, usufruto de17(dezessete) dias férias individuais a serem usufruídas no período de 20.03.2017 a 22.03.2017 e 31.03.2017 a 13.04.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº78313/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de1d21de

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)